

O Diretor-Presidente do DETRAN/AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de alteração dos **itens 2, 2.2, 4.1 e 4.12, inciso III**, do **EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2026/DETRAN/AM**, torna-se pública a presente **ERRATA Nº02**, para retificar os valores da taxa administrativa, bem como a nova data do leilão e sua visitação, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

ONDE SE LÊ:

2 - O LEILÃO será realizado exclusivamente on-line no endereço www.wrleiloes.com.br no dia **07 de agosto de 2026**, com início dos trabalhos marcados para às **09:00h (horário local)**.

LEIA-SE:

2 - O LEILÃO será realizado exclusivamente on-line no endereço www.wrleiloes.com.br no dia **14 de agosto de 2026**, com início dos trabalhos marcados para às **09:00h (horário local)**.

ONDE SE LÊ:

2.2 - A VISITA ao Pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no período de **04, 05 e 06 de agosto de 2026**, no horário de **09:00h às 16:00h**, no endereço situado na **Avenida Raimundo Parente, lote 45, Alvorada, CEP 69048-660**.

LEIA-SE:

2.2 - A VISITA ao Pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no período de **11, 12 e 13 de agosto de 2026**, no horário de **09:00h às 16:00h**, no endereço situado na **Avenida Raimundo Parente, lote 45, Alvorada, CEP 69048-660**.

ONDE SE LÊ:

4.1 - No site www.wrleiloes.com.br (endereço eletrônico) no dia **07 de AGOSTO de 2026** horários (**09:00h local**), o Leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação.

LEIA-SE:

4.1 - No site www.wrleiloes.com.br (endereço eletrônico) no dia **14 de AGOSTO de 2026** horários (**09:00h local**), o Leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação.

ONDE SE LÊ:

4.12 – O arrematante é responsável pelo pagamento:

I – do valor do lote arrematado;

II – da comissão do Leiloeiro Oficial, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

III – da taxa administrativa, conforme classificação do veículo:

- **R\$ 900,00 (novecentos reais)** para veículos leves de duas rodas (recuperáveis);



- **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** para veículos pequenos de quatro rodas (recuperáveis);
- **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)** para veículos médios de quatro rodas (recuperáveis);
- **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)** para veículos pesados (recuperáveis).

Parágrafo único – Os valores acima referem-se aos serviços administrativos prestados pela empresa organizadora do leilão e são **obrigatórios para liberação e entrega de cada lote arrematado**.

LEIA-SE:

4.12 – O arrematante é responsável pelo pagamento:

I – do valor do lote arrematado;

II – da comissão do Leiloeiro Oficial, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

III – da taxa administrativa, conforme classificação do veículo:

- **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** para veículos leves de duas rodas (recuperáveis);
- **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)** para veículos até 3.500kg (recuperáveis);
- **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** para veículos acima de 3.500kg (recuperáveis).

Parágrafo único – Os valores acima referem-se aos serviços administrativos prestados pela empresa organizadora do leilão e são **obrigatórios para liberação e entrega de cada lote arrematado**.

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições constantes do **EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2026/DETRAN/AM**.

Marcos Jânio da Silva Costa
Diretor-Presidente



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS- DETRAN/AM

EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2026

O Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas–DETRAN/AM, pessoa jurídica de direito público, órgão integrante da administração Indireta do Estado do Amazonas, sito à Av. Mário Ypiranga nº 2884- Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus-AM, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e artigos 270, 271 e 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e Lei nº 14.133/2021, que institui normas da licitação e contratos administrativos, no Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994 e Resolução nº 1.025 de 26 de junho de 2026, do Conselho Nacional de Trânsito, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da República, torna público que realizará o **leilão nº 003/2026**, para a alienação de **VEÍCULOS RECUPERÁVEIS COM DOCUMENTO**, removidos por infração de trânsito, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma prevista neste edital. A hasta pública será conduzida pelo Leiloeiro WESLEY SILVA RAMOS, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob matrícula nº 011/2009-JUCEA, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN/AM, a ser realizado na cidade de Manaus, na empresa WR LEILÕES, Situada na Avenida Raimundo Parente, lote 45, Alvorada, CEP 69048-660.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LEILOEIRO

1- A Hasta Pública (Leilão) será conduzida exclusivamente na modalidade eletrônica (on-line), em sessão pública e será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Oficial Sr. WESLEY SILVA RAMOS, matrícula nº 011/2009-JUCEA, e credenciado pelo DETRAN-AM, através da **Portaria nº 003/2021-DETRAN/AM/DP**, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital que estará disponível nos endereços eletrônicos www.detran.am.gov.br e www.wrleiloes.com.br, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias e horários e local, conforme preconizado neste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DATA, HORÁRIO E VISITAÇÃO.

2 - O LEILÃO será realizado exclusivamente on-line no endereço www.wrleiloes.com.br, no dia **07 de agosto de 2026**, com início dos trabalhos marcados para às **09:00h (horário local)**.

2.1 – Os lotes serão colocados em Hasta Pública da seguinte forma:

➤ **Lotes de 01 a 223 dia 07 de agosto** iniciando às 09:00h;

2.2 - A VISITA ao Pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no período de **04, 05 e 06 de agosto de 2026**, no horário de **09:00h às 16:00h**, no endereço situado na **Avenida Raimundo Parente, lote 45, Alvorada, CEP 69048-660**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 - O objeto deste processo de leilão é a venda de veículos recolhidos no CENTRO DE CUSTÓDIA desta Autarquia Estadual de Trânsito, discriminados individualmente no anexo único deste Edital.

3.2 - O veículo considerado **RECUPERÁVEL** voltará a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, conforme dispõe o inciso 5.7 deste Edital.

3.3 - A presente hasta pública transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único.





3.4 - Os veículos leiloados com todos os finais de placa ficam livres e desembaraçados de Taxa de Licenciamento até o exercício 2026, multas (anteriores ao leilão) e Seguro DPVAT. **Fica por responsabilidade do arrematante a proporcionalidade do IPVA ano corrente (quando houver) e a efetivação da transferência de propriedade com pagamento de taxa no Órgão de Trânsito.** O arrematante será responsável também pelo pagamento da placa no novo padrão PIV, (Mercosul), pelos serviços de mudança de categoria e de município; por realização de vistoria em Empresas Credenciadas de Vistoria – ECV; por remarcação/regravação de motor/chassi em empresas credenciadas; pela confecção de placas pré-mercossul, tarjetas e lacres; por mudança de característica ou cor e por confecção da chave de ignição, quando houver necessidade. O arrematante também será responsável pela desvinculação da placa de aluguel, descaracterização do veículo e vistoria junto ao IMMU (Instituto Municipal de Mobilidade Urbana), bem como pelo pagamento da taxa de ATPV-e, caso o veículo arrematado tenha o documento digital. O DETRAN/AM não se responsabilizará pelos gastos com reparo do veículo arrematado.

3.5 - Os bens arrematados, só poderão ser liberados em guincho ou veículo apropriado e serão vendidos **no estado que se encontram**, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Departamento de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM e nem o Leiloeiro e sua equipe, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE OBRIGATÓRIA**, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.6 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, razão pela qual ninguém poderá, posteriormente, alegar desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.7 - No anexo único deste edital será indicado a situação atual de cada veículo, especificando se o mesmo é recuperável ou sucata.

3.8 - Qualquer lote poderá ser excluído no decorrer deste processo, em razão de liberação pelo proprietário anterior nos termos da legislação vigente, inconformidades ou imposição das demais ordens legais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PROCEDIMENTO E DA ARREMATAÇÃO

4.1 - No site www.wrleiloes.com.br (endereço eletrônico) no dia 07 de AGOSTO de 2026 horários (09:00h local), o Leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação.

4.2 - Os arrematantes serão responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

4.2.1 - Estão impedidos de participar do leilão: os servidores, estagiários e cargos comissionados do DETRAN/AM, o Leiloeiro, os menores de dezoito (18) anos, salvo os emancipados e as pessoas que tenham pendências em Leilões. Caso haja arrematação de veículo pelo proprietário antigo, os débitos serão novamente vinculados ao bem, como prevê o artigo 328, § 11, do Código de Trânsito Brasileiro.

4.2.2 - Todos os participantes do leilão deverão estar previamente cadastrados no site: www.wrleiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

4.3 - Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os não arrematados poderão retornar ao certame.

4.4 - Serão considerados arrematantes a pessoa natural ou jurídica que oferecer pelo lote, relacionados no ANEXO



ÚNICO, o lance de maior valor de forma on-line.

4.4.1 - Na sequência dos lances, a diferença mínima entre cada oferta será de R\$ 300,00 (trezentos reais) para automóveis e de R\$ 100,00 (cem reais) para motocicletas, valores que poderão ser ajustados conforme definição do leiloeiro.

4.5 – Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, **acrescida do valor integral referente ao item 4.12.**

4.5.1 – O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

4.6 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro.

4.7 – O licitante, pessoa física ou jurídica, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento de identidade, CPF e/ou CNPJ e comprovante de endereço ao Leiloeiro ou ao agente por ele designado, que emitirá RECIBO DE ARREMATAÇÃO.

4.7.1 – Em caso de pessoa jurídica será exigido ainda, pelo Leiloeiro, a apresentação do Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral (emitido no mês), bem como Contrato Social.

4.7.2 - Se imigrante, nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, terá que apresentar, além do documento oficial de Identidade, CPF, comprovante de endereço com CEP, **a Autorização de Residência** (com prazo de validade em pleno vigor), no momento do seu cadastro, após a arrematação. **O Art. 2º, caput, da Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018**, prevê que a solicitação de autorização de residência deverá ser feita perante uma das unidades da **Polícia Federal**. Caso o arrematante, não tenha esse documento ora descrito, não poderá participar do Leilão.

4.8 - Em nenhuma hipótese, após o bem ser retirado do Pátio pelo arrematante, poderá ser devolvido por reclamação do licitante vencedor, alegando desconhecer ou não concordar com as condições do veículo.

4.8.1 - A critério do leiloeiro, caso o arrematante desista da aquisição, será convocado o ofertante do lance imediatamente anterior.

4.8.2 - As fotos de divulgação postadas no site do leilão são meramente ilustrativas e os lotes serão vendidos sem qualquer garantia de funcionamento, considerando que a avaliação do bem em recuperável ou sucata inicialmente para o leilão ocorrer, não tem caráter de vistoria obrigatória ou inspeção no termo da legislação em vigor.

4.9 - Após a arrematação, a empresa de organização do leilão encaminhará ao arrematante, por meio do endereço eletrônico arrematantes@wleiloes.com.br, as instruções e os dados bancários necessários para pagamento, os quais serão enviados ao e-mail informado pelo arrematante no cadastro da plataforma do leiloeiro.

4.10 - O pagamento deverá ser realizado estritamente conforme as instruções encaminhadas por e-mail, sendo os dados bancários para quitação:

- **Beneficiário:** WESLEY SILVA RAMOS
- **Banco:** Bradesco
- **Agência:** 522
- **Conta Corrente:** 113971-1
- **Chave PIX (CNPJ):** 835.853.031-53

4.11 – A participação no leilão na modalidade on-line implica na plena aceitação deste edital e na autorização expressa do ofertante



para emissão de boletos bancários em seu nome, destinados à quitação dos valores devidos pela arrematação.

4.12 – O arrematante é responsável pelo pagamento:

I – do valor do lote arrematado;

II – da **comissão do Leiloeiro Oficial**, correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação;

III – da **taxa administrativa**, conforme classificação do veículo:

- **R\$ 900,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** para veículos leves de duas rodas (recuperáveis);
- **R\$ 2.500,00 (mil e duzentos reais)** para veículos pequenos de quatro rodas (recuperáveis);
- **R\$ 2.800,00 (mil e oitocentos reais)** para veículos médios de quatro rodas (recuperáveis);
- **R\$ 3.300,00 (dois mil reais)** para veículos pesados (recuperáveis).

Parágrafo único – Os valores acima referem-se aos serviços administrativos prestados pela empresa organizadora do leilão e são **obrigatórios para liberação e entrega de cada lote arrematado**.

4.13 - O pagamento deverá ser efetuado no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a arrematação, mediante **PIX** ou **transferência bancária**, conforme instruções encaminhadas pela organização do leilão.

4.13.1 – É de responsabilidade do arrematante acompanhar o e-mail informado no cadastro e realizar o pagamento dentro do prazo estabelecido.

4.13.2 – Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o arrematante poderá entrar em contato pelos telefones (95) 99970-3797 (WhatsApp) ou 0800-423-0000, ambos da empresa WR Leilões.

4.14 – O arrematante fica ciente de que a emissão de segunda via de boleto poderá acarretar cobrança de taxa bancária.

4.15 – São de responsabilidade da empresa organizadora do leilão a arrecadação e confirmação dos lotes vendidos.

4.16 - O leilão será realizado on-line pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

4.17 - O Leiloeiro, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 05 (cinco) dias úteis depois da realização do leilão, relatório circunstanciado à Comissão de Leilão do DETRAN/AM, a qual verificará sua regularidade e o submeterá à apreciação do Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Amazonas - **DETRAN/AM**.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

5 - A NOTA DE ARREMATAÇÃO, que deverá ter a assinatura do leiloeiro reconhecida em cartório ou por meio digital idôneo, somente será entregue pelo leiloeiro após o pagamento integral do preço do lote de bens e outras obrigações financeiras.

5.1 - Na NOTA DE ARREMATAÇÃO deverá constar as características completas do lote do bem arrematado (a condição, a marca e o modelo, a placa, o número do Chassi e motor, o ano de fabricação e o valor da arrematação), a *identificação do arrematante* (se pessoa natural), o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número





do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP.

5.2 - O arrematante terá o veículo liberado pelo leiloeiro, somente após efetuar os pagamentos citados no item **4.12 ao 4.13** deste edital, este, dirigir-se-á à Leiloeiro para solicitar a **NOTA DE ARREMATÇÃO** (do LEILOEIRO) que é o documento hábil para fazer a retirada do bem do pátio.

5.3 - Após a retirada do veículo por seu arrematante, este será o responsável pela utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e nas legislações em vigor.

5.5 - A retirada dos bens arrematados do Pátio em que se encontram ocorrerá no horário de 8:00h às 16:00h, em dias úteis, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

5.6 - De posse da NOTA DE ARREMATÇÃO, o arrematante do veículo RECUPERÁVEL após aguardar 45 (quarenta e cinco) dias úteis agendará no site do DETRAN/AM: www.detran.am.gov.br transferência de propriedade e demais serviços necessários e/ou requeridos, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, sob pena de multa pelo atraso de transferência.

5.7 – No dia e horário agendado, o arrematante deverá apresentar na Subgerência de Veículos ou nos PADs que ofereçam o serviço de transferência de propriedade do DETRAN/AM, os seguintes documentos para a solicitação do serviço: Nota de Venda em Leilão original com assinatura do leiloeiro reconhecida em cartório por autenticidade ou digital, original e cópia da RG ou CNH (ou documento oficial equivalente), original e cópia do CPF, comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses), se Pessoa Jurídica apresentar CNPJ original e cópia, Contrato Social ou documento equivalente e identidade do representante legal da Empresa e vistoria do veículo, a ser realizada nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular (ECV).

5.7.1 - Para os casos de reprovação da vistoria nas ECV's, referente ao chassi e/ou motor do veículo deverá ser realizado o seguinte procedimento: Acessar o site do DETRAN/AM: <https://servicos.detran.am.gov.br/index.php/renavam/laudo>, para obtenção da taxa de emissão de vistoria técnica, a fim de efetivar a sua realização. De posse da respectiva vistoria, proceder a entrada na Sede do DETRAN/AM, no setor de Protocolo Administrativo, para fins de emissão de Autorização/Cadastramento do motor pela Gerência de Veículos. Quando do recebimento da autorização de remarcação/regravação de chassi/motor e realização da remarcação em empresas credenciadas, retornar no posto de vistoria do DETRAN/AM no bairro do São Francisco, para verificação do físico, agendar o atendimento no site do DETRAN/AM e apresentar documentos exigíveis no item, todo o procedimento será com ônus ao arrematante.

5.8 – Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, caso o arrematante não retire o veículo do pátio será cobrado estadia, passando mais de **60 (sessenta) dias** será considerado desistente e perderá, em favor do DETRAN/AM, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do DETRAN/AM para ser leiloadado em outra oportunidade.

5.9 - É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva transferência de propriedade para o seu nome, junto ao DETRAN/AM.

5.10 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de total responsabilidade exclusiva do arrematante.

5.11 – A transferência de propriedade veicular será efetivada após conferência da



documentação e pagamento da taxa de transferência perante o DETRAN/AM e eventuais demais tributos já de responsabilidade do arrematante.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6 – As despesas de IPI, PIS, COFINS se houver ficam por conta do Arrematante.

6.1 - A descrição do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

6.2 - Os prazos aludidos neste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/AM.

6.3 – Nos termos do art. 3º, inciso IX, da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, c/c art. 328, § 6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), o produto arrecadado com a venda dos veículos em leilão será destinado ao pagamento dos débitos e despesas incidentes sobre o veículo anteriores ao leilão, observada a ordem de preferência estabelecida na legislação vigente.

6.4 – Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/AM mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder a inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar no registro do veículo como proprietário na data do leilão.

6.5 – Após a liquidação dos débitos, eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Leilão do DETRAN/AM, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, no registro do veículo, figurar como proprietário na data do leilão, o qual poderá solicitar administrativamente ao **DETRAN/AM** o recebimento do saldo.

6.6 - O veículo que constar restrição de Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra jurisdição (quando a legislação assim dispuser), sem o recolhimento dos impostos devidos junto aos órgãos competentes que será de responsabilidade do arrematante.

6.7 – A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seu ANEXO ÚNICO.

6.8 – Qualquer um dos lotes de bens, indicados no Anexo Único deste **EDITAL**, poderá ser excluído do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação do **EDITAL**.

6.8.1 – O arrematante de veículos leiloados pelo DETRAN-AM, que resida em outra unidade da federação e que o veículo tenha que ser transferido de Jurisdição, **deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN/AM presencialmente na Sede da Autarquia ou por meio do endereço eletrônico: leilao@detran.am.gov.br para obtenção do número do CRV**, bem como efetuar o pagamento do licenciamento que seja de sua responsabilidade, caso não o faça o veículo já estiver em outra jurisdição, terá que encaminhar vistoria do veículo, para obtenção do número do CRV e emissão da taxa de licenciamento de sua responsabilidade.

6.9 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Diretor Presidente do DETRAN/AM, protocoladas no setor responsável, no prazo e em conformidade com o previsto no artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.10 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108 da Lei Federal nº 14.133/21 e do Código Penal Brasileiro o Art. 335 – “*Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem*”.



6.11 – A simples oferta de lance implica aceitação EXPRESSA pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

6.12 - O DETRAN/AM, o Leiloeiro e a WR LEILÕES não se responsabilizam por eventuais intempéries do tempo, instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, não confirmação do lance on-line ou qualquer outra situação não prevista ou alheia à vontade de ambos e que impeça a concretização da venda on-line e, nesse caso, prevalecerá o maior lance oferecido.

6.13 - Em caso de Restrição Judicial imposta em data posterior à entrega do veículo, o leiloeiro e a WR leilões eximem-se de qualquer responsabilidade para sua retirada ou devolução do valor arrematado.

6.14 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão do **DETRAN/AM**.

6.15 – Fica eleito o foro da comarca de MANAUS-AM, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

ANEXO ÚNICO

OTE	PLACA	UF	MARCA	MODELO	ANO	COR	STATUS	CHASSI	MOTOR	OBSERVAÇÃO	VALOR INICIAL
1	NOM933 1	AM	VW	Saveiro CE 1.6 1.6 Total Flex	2013 . 2014	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9BWL845U2 EP128707	CCRR5887 1		4.924,70
2	NOW900 8	AM	CHEVR OLET	Celta Spirit 1.0 VHC E FlexPower	2010 . 2011	PRATA	RECUPERÁVE L	9BGRX48F0 BG170502	NAB11333 9	A REGULARIZAÇÃ O DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	2.740,90
3	JWS2146	AM	CHEVR OLET	Celta Std 1.0 MPFI	2001 . 2001	PRATA	RECUPERÁVE L	9BGRD08Z0 1G150679	7A0004837		1.276,00
4	JWU2166	AM	VW	Gol Sport 1.0 16V	2002 . 2002	PRETA	RECUPERÁVE L	9BWCA05X0 2P082683	AZP081233		1.360,40
5	JXR3E52	AM	FORD	Ka Flex/Tecno 1.0	2009 . 2009	AZUL	RECUPERÁVE L	9BFZK53A29 B096787	SMRB9096 787	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	1.875,30
6	JXQ0703	AM	FIAT	Strada CE Adventure 1.8	2005 . 2005	PRATA	RECUPERÁVE L	9BD27804C5 2455082	7U0115728		2.869,30
7	AKV7629	AM	VW	Gol 1.0/City 1.0	2003 . 2003	PRATA	RECUPERÁVE L	9BWCA05X4 3T149102	AZN04429 3		1.307,90
8	JXS0549	AM	VW	Gol Special 1.0	2003 . 2004	PRETA	RECUPERÁVE L	9BWCA05Y8 4T064242	AFZ814990		1.291,30
9	JWG345 7	AM	FIAT	Uno Mille Eletronic	1994 . 1994	PRETA	RECUPERÁVE L	9BD146000R 5239677	3982222	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	874,10



10	JWS1139	AM	CHEVR OLET	Corsa Pick-up ST 1.6 MPFI	2000 . 2001	VERDE	RECUPERÁVE L	9BGSC80N0 1C146983	QE001651 2	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	2.362,00
11	JWN7913	AM	FIAT	Uno Mille SX 1.0	1997 . 1997	AZUL	RECUPERÁVE L	9BD146048V 5890249	4915930	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	1.020,10
12	JXX9115	AM	CITROE N	C3 Exclusive 1.4	2007 . 2008	PRETA	RECUPERÁVE L	935FCKFV88 B521560	10DBS500 34394		2.216,40
13	NOX8053	AM	FIAT	Strada CE Adventure 1.8 16V E.torQ	2011 . 2011	PRETA	RECUPERÁVE L	9BD27804PB 7374323	370A00112 084556		4.811,70
14	JXX3984	AM	CHEVR OLET	Celta Life 1.0 VHC FlexPower	2008 . 2009	PRETA	RECUPERÁVE L	9BGRZ48909 G101092	Q40051649		2.114,00
15	JXK9209	AM	VW	Polo 1.6 1.6	2003 . 2003	PRATA	RECUPERÁVE L	9BWHB09A5 3P034042	BAH07591 8		2.223,70
16	PHI1423	AM	NISSAN	March SL 1.6 16V	2015 . 2016	VERMELH A	RECUPERÁVE L	94DFCUK13 GB200577	HR160354 92T		4.578,50
17	OAN6471	AM	CHEVR OLET	Onix LT 1.0 SPE/4	2014 . 2015	AZUL	RECUPERÁVE L	9BGKS48B0 FG302449	GB904350 3		4.263,80
18	PHI6B91	AM	RENAU LT	Duster Dakar/Dynamiqu e 1.6 16V Hi-Flex	2015 . 2016	BRANCA	RECUPERÁVE L	93YHSRAF5 GJ200152	K4MU884Q 018212		5.790,20
19	JXH9367	AM	FORD	Fiesta Flex 1.6	2005 . 2006	PRETA	RECUPERÁVE L	9BFZF16P56 8412592	QFJA6841 2592		2.003,60
20	NOX9E1 4	AM	HYUND AI	Elantra GLS 1.8 16V	2011 . 2012	PRETA	RECUPERÁVE L	KMHDH41EB CU385422	G4NBBU99 2201		5.869,90
21	NPA4037	AM	CITROE N	C4 GLX 1.6 16V	2010 . 2011	PRATA	RECUPERÁVE L	8BCLCN6BY BG512185	10DBU200 54585		2.708,10
22	JWX5333	AM	FIAT	Palio Fire 1.0	2004 . 2004	AZUL	RECUPERÁVE L	9BD1714674 2412955	178F10115 946245		1.616,70
23	JXU5225	AM	FIAT	Idea ELX Fire 1.4	2007 . 2008	CINZA	RECUPERÁVE L	9BD1356138 2070247	178F30117 773188		2.563,10
24	JXQ2580	AM	VW	Gol Special 1.0	1998 . 1999	VERDE	RECUPERÁVE L	9BWZZZ377 XP023095	AFZ379124		1.141,10
25	JWZ3121	AM	RENAU LT	Clio Sedan Autentique 1.0 16V Hi-Flex	2005 . 2006	PRATA	RECUPERÁVE L	93YLB8B056 J677785	D4DG752Q 000707		1.179,90
26	QZE2E00	AM	CHEVR OLET	Onix LT 1.0 12V Ecotec	2023 . 2023	PRATA	RECUPERÁVE L	9BGEB48A0 PG305326	LIJ2308153 08		6.679,20
27	PDL6523	AM	FIAT	500 Cabrio Dualogic 1.4 Evo	2014 . 2014	CINZA	RECUPERÁVE L	3C3AFFDR7 ET292291	327A01141 76188		6.685,50
28	QXT7C9 9	AM	CHEVR OLET	Onix LT 1.0 12V Ecotec	2020 . 2020	PRATA	RECUPERÁVE L	9BGEB48A0 LG221755	LIJ2005247 95		5.665,20
29	OAI7808	AM	CHEVR OLET	Agile LTZ 1.4 Econo.Flex	2012 . 2013	CINZA	RECUPERÁVE L	8AGCN48X0 DR104301	CSB52646 8		3.691,70
30	PHE6I80	AM	HYUND AI	HB20S Comfort Plus/Comfort Style 1.6 16V CVVT	2015 . 2015	PRETA	RECUPERÁVE L	9BHBG41DA FP437854	F4FAFU19 6069		5.101,90
31	PHK5405	AM	CHEVR OLET	Prisma Joy 1.0 Eco	2017 . 2017	BRANCA	RECUPERÁVE L	9BGKL69U0 HG272688	GFGSE980 9		4.450,90
32	NOY6654	AM	FIAT	Punto Essence 1.6 16V E.torQ	2012 . 2012	BRANCA	RECUPERÁVE L	9BD11812EC 1200191	310A50112 240324		3.312,00



33	PHA4355	AM	CHEVR OLET	Classic LS 1.0 VHC E FlexPower	2014 . 2015	PRETA	RECUPERÁVE L	8AGSU19F0 FR115444	NAAM5002 1		3.256,00
34	JWR8389	AM	FORD	Fiesta GL 1.0	1999 . 2000	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9BFBSZFHA YB285580	C4EY2855 80	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	872,40
35	NON253 7	AM	FORD	EcoSport XLT/XLT FreeStyle 1.6	2009 . 2009	BRANCA	RECUPERÁVE L	9BFZE55P39 8533086	QF9A9853 3086		3.374,90
36	NOW033 0	AM	CHEVR OLET	Classic 1.0 VHC E FlexPower	2009 . 2010	PRATA	RECUPERÁVE L	8AGSA1910 AR129106	S85025722		2.151,60
37	OAD2914	AM	RENAU LT	Duster Dynamique/Tech Road 2.0 16V	2013 . 2013	PRETA	RECUPERÁVE L	93YHSR2LA DJ632809	F4RC405C 014404		4.692,50
38	OAK5793	AM	FORD	EcoSport Titanium PowerShift 2.0 16V	2013 . 2014	PRETA	RECUPERÁVE L	9BFZB55H7E 8872204	TJJAE8872 204		5.222,60
39	JWO029 7	AM	CHEVR OLET	Corsa Sedan GLS 1.6 MPFI	1996 . 1996	VERDE	RECUPERÁVE L	9BGSJ19NT TC779464	B16NE310 31016		1.078,80
40	JWV6513	AM		Gol Special 1.0	2002 . 2002	CINZA	RECUPERÁVE L	9BWCA05Y6 2T117551	AFZ715802		1.229,00
41	PHK8210	AM	YAMAH A	XJ6 N 600 ABS	2016 . 2017	BRANCA	RECUPERÁVE L	9C6RJ2510H 0002382	J528E0005 84		4.417,70
42	QZW6E3 0	AM	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2024 . 2024	CINZA	RECUPERÁVE L	9C2KC2200R R012059	KC22E0R0 11855		1.776,20
43	TSB5D35	AM	HONDA	CG 160 Fan CBS	2025 . 2025	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KC2200S R008273	KC22E0S0 08723		1.944,90
44	PHA6044	AM	HONDA	CB 300 R	2014 . 2014	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2NC4910E R026267	NC49E1E0 26267		1.463,90
45	QZP5H1 4	AM	YAMAH A	FZ15 150 ABS BlueFlex	2022 . 2023	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C6RG7710 P0005890	G3T4E005 812		1.687,60
46	QZT2F70	AM	YAMAH A	Crosser 150 S ABS BlueFlex	2024 . 2024	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C6DG25D0 R0028736	G3C5E241 031		1.909,20
47	QZS9C7 9	AM	YAMAH A	FZ15 150 ABS BlueFlex	2023 . 2024	AZUL	RECUPERÁVE L	9C6RG7710 R0036337	G3T4E036 383		1.762,30
48	QZX0J57	AM	YAMAH A	FZ25 Fazer 250 ABS	2020 . 2021	AZUL	RECUPERÁVE L	9C6RG5010 M0071740	G3K1E071 749		1.888,80
49	QZW3F3 0	AM	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2024 . 2024	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KC2200R R010631	KC22E0R0 10754		1.776,20
50	QZZ1A49	AM	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2023 . 2024	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2KC2200R R603297	KC22E0R6 03429		1.776,20
52	TAE6I86	AM	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2024 . 2024	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KC2200R R656775	KC22E0R6 56678		1.776,20
53	PHD8366	AM	HONDA	CG 160 Fan ESDi	2017 . 2017	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2KC2200H R613682	KC22E0H6 13687		1.317,00
54	TAG1C3 4	AM	HONDA	CG 160 Start	2024 . 2024	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2KC2500R R060012	KC25E0R0 59549		1.616,90
55	JXR6479	AM	HONDA	NXR 125 Bros ES	2003 . 2004	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2JD20204 R015240	JC30E9401 5240		727,60
56	NOI9812	AM	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 . 2011	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KC1670B R506942	KC16E7B5 06942		1.046,10
57	PHL3I23	AM	HONDA	CG 160 Start	2020 . 2020	CINZA	RECUPERÁVE L	9C2KC2500L R042143	KC25E0L0 42165		1.373,50



58	TAB2G75	AM	HONDA	Biz 125	2024 . 2024	BRANCA	RECUPERÁVE L	9C2JC4830R R108683	JC48E3R1 08906		1.628,30
59	JWZ5996	AM	HONDA	CG 150 Job	2005 . 2005	BRANCA	RECUPERÁVE L	9C2KC08305 R802499	KC08E358 02499		795,10
61	JWY6278	AM	HONDA	CG 150 Titan KS	2004 . 2004	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KC08104 R094802	KC08E140 94802		768,50
62	NPB1867	AM	HONDA	NXR 125 Bros ES	2004 . 2004	AZUL	RECUPERÁVE L	9C2JD20204 R020970	JC30E9402 0970		727,60
63	QZB9I97	AM	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2020 . 2021	BRANCA	RECUPERÁVE L	9C6RG3150 M0039353	G3G2E112 591		1.404,30
64	OAF6038	AM	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2011 . 2011	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KC1650B R556762	KC16E5B5 56762		1.058,90
65	PHS4A53	AM	HONDA	Pop 110i CBS	2019 . 2019	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2JB0100K R103481	JB01E0K10 3489		1.064,70
66	NOS6638	AM	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2010 . 2010	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C6KE1200A 0069334	E3C8E069 348		711,90
67	QZF1C17	AM	YAMAHA	Fazer YS 150 SED UBS BlueFlex	2020 . 2021	PRETA	RECUPERÁVE L	9C6RG3840 M0016328	G3F7E056 913		1.444,00
68	NOJ9120	AM	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2JC30708 R730884	JC30E7873 0884		824,10
69	JWS9D0 9	AM	HONDA	CG 125 Titan ES	2001 . 2001	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2JC30201 R087096	JC30E2108 7096		700,20
70	JXS6266	AM	HONDA	CBX 250 Twister	2007 . 2007	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2MC35007 R061291	MC35E706 1291		906,80
71	NOU796 0	AM	HONDA	NXR 150 Bros KS	2009 . 2009	AMARELA	RECUPERÁVE L	9C2KD04309 R800821	KD04E398 00821		944,70
72	QZJ2F58	AM	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2019 . 2020	AZUL	RECUPERÁVE L	9C2KC2210L R010748	KC22E1L0 10782		1.591,70
73	QZA3C4 1	AM	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2023 . 2023	PRATA	RECUPERÁVE L	9C2KC2200P R218998	KC22E0P2 18493		1.671,90
74	QZB2D3 6	AM	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2021 . 2021	PRATA	RECUPERÁVE L	9C2KC2200 MR068611	KC22E0M0 68674		1.496,40
75	NOY1801	AM	YAMAHA	Fazer YS 250	2014 . 2014	BRANCA	RECUPERÁVE L	9C6KG0460E 0104703	G390E104 709		1.340,70
76	NOS6986	AM	HONDA	NXR 150 Bros Mix ES	2010 . 2010	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2KD0520A R086629	KD05E2A0 86629		1.043,00
77	NDM7H5 1	AM	HONDA	NXR 160 Bros	2018 . 2018	BRANCA	RECUPERÁVE L	9C2KD1000J R109111	KD10E0J1 09135		1.537,10
78	NOP0131	AM	HONDA	Pop 100	2014 . 2014	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2HB0210E R446579	HB02E1E4 46579		728,60
79	JXQ9177	AM	HONDA	CG 150 Sport	2006 . 2006	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2KC08606 R809998	KC08E668 09998		852,10
80	OAK4D3 1	AM	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2014 . 2014	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KC1660E R039859	KC16E6E0 39859		1.184,10
81	NOX9267	AM	HONDA	NXR 150 Bros Mix ES	2010 . 2010	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KD0520A R085457	KD05E2A0 85457		1.043,00
82	QZP2H7 2	AM	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2023 . 2024	AZUL	RECUPERÁVE L	9C6RG3160 R0092259	G3G2E221 157		1.627,50
83	NO V5963	AM	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2JC4110B R455241	JC41E1B4 55241		891,80
84	NPB0433	AM	HONDA	CG 125 Fan ES	2012 . 2012	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2JC4120C R548710	JC41E2C5 48710		917,90
85	NOQ744 7	AM	HONDA	NXR 150 Bros ES	2009 . 2009	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KD04209 R028978	KD04E290 28978		986,90



86	NOW6304	AM	DAJIAN G	DJ110-7	2011 . 2011	AZUL	RECUPERÁVE L	L1PGXKH92 B1001397	LF1P52FM HB0000665		310,20
87	NOZ1674	AM	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2012	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2JC4110C R556291	JC41E1C5 56291		914,50
88	QZU5G11	AM	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2024 . 2024	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C6RG3160 R0116134	G3G2E245 170		1.627,50
89	QZJ6A30	AM	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2023 . 2024	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KC2200R R619785	KC22E0R6 19695		1.776,20
90	QZT4E50	AM	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2024 . 2024	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KC2200R R210370	KC22E0R2 10316		1.776,20
91	QZA9F52	AM	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2022 . 2022	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KC2200N R188732	KC22E0N1 88363		1.591,60
92	OAD3G00	AM	YAMAHA	Fazer YS 250	2011 . 2012	PRETA	RECUPERÁVE L	9C6KG0460 C0047946	G390E047 930		1.237,10
93	TAH6F67	AM	HONDA	CG 160 Start	2024 . 2024	PRATA	RECUPERÁVE L	9C2KC2500R R104811	KC25E0R1 04333		1.616,90
94	TAG6G79	AM	YAMAHA	FZ25 Fazer 250 ABS	2024 . 2024	CINZA	RECUPERÁVE L	9C6RG5020 R0124642	G3K1E215 700		2.213,30
95	TAA7H09	AM	YAMAHA	Fazer YS 150 SED UBS BlueFlex	2024 . 2025	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C6RG3850 S0069667	G3F7E133 163		1.766,90
96	TAC7E15	AM	YAMAHA	FZ15 150 ABS BlueFlex	2024 . 2024	PRETA	RECUPERÁVE L	9C6RG7710 R0061387	G3T4E061 333		1.762,30
97	TAC8H76	AM	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2024 . 2024	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KD0810R R136380	KD08E1R1 36774		2.134,50
98	PHY3F05	AM	HONDA	CG 160 Start	2021 . 2021	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2KC2500 MR054955	KC25E0M0 54997		1.419,70
99	PHL8436	AM	HONDA	NXR 160 Bros	2017 . 2017	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KD1000H R026385	KD10E0H0 26389		1.462,60
100	PHO5D36	AM	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2018 . 2018	DOURADA	RECUPERÁVE L	9C2KC2200J R164539	KC22E0J1 64575		1.308,20
101	PHO1953	AM	HONDA	CB 250 F Twister	2018 . 2018	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2MC4400J R005696	MC44E0J0 05696		1.698,30
102	NPA1928	AM	YAMAHA	Fazer YS 250	2010 . 2011	ROXA	RECUPERÁVE L	9C6KG0460B 0016904	G390E016 907		1.167,90
103	QZR3J92	AM	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2023 . 2024	AZUL	RECUPERÁVE L	9C6RG3160 R0093757	G3G2E222 681		1.627,50
104	JXM2314	AM	HONDA	NX4 Falcon 400	2007 . 2008	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2ND07008 R001410	ND07E800 1410		1.690,20
105	PHY4368	AM	HONDA	CG 160 Start	2018 . 2019	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KC2500K R100105	KC25E0K1 00163		1.299,50
106	QZM4G75	AM	HONDA	CG 160 Start	2022 . 2022	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KC2500N R058587	KC25E0N0 58814		1.480,10
107	JXJ7345	AM	HONDA	CG 150 Sport	2007 . 2007	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2KC08607 R013259	KC08E670 13259		877,10
108	OAF5J96	AM	HONDA	CG 150 Titan EX	2011 . 2011	AMARELA	RECUPERÁVE L	9C2KC1660B R534168	KC16E6B5 34168		1.044,30
109	QZP3D06	AM	HONDA	CG 160 Start	2021 . 2022	PRATA	RECUPERÁVE L	9C2KC2500N R013990	KC25E0N0 14026		1.480,10
110	QZH7J16	AM	HONDA	CG 160 Start	2021 . 2022	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2KC2500N R000455	KC25E0N0 00759		1.480,10
111	QZW5C32	AM	HONDA	CG 160 Start	2023 . 2023	AZUL	RECUPERÁVE L	9C2KC2500P R111903	KC25E0P1 11482		1.550,80
112	NPB6752	AM	HONDA	CG 125 Fan ES	2013 . 2014	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2JC4120E R015162	JC41E2E0 15162		965,80



113	JXE5558	AM	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2004	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KC08204 R035751	KC08E240 35751		872,90
114	JXK6335	AM	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2007	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2JC30707 R157838	JC30E7715 7838		803,70
115	OAF1228	AM	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2011 . 2011	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2KC1680B R548614	KC16E8B5 48614		1.122,30
116	TAA1193	AM	HONDA	CG 160 Start	2024 . 2024	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KC2500R R063931	KC25E0R0 64172		1.616,90
117	NPA7750	AM	HONDA	CG 150 Fan ESi	2009 . 2010	CINZA	RECUPERÁVE L	9C2KC1550A R006693	KC15E5A0 06693		1.016,60
118	QZP2F78	AM	HONDA	CG 160 Start	2019 . 2020	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2KC2500L R029722	KC25E0L0 29767		1.373,50
119	NOS3140	AM	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2JC30708 R745090	JC30E7874 5090		824,10
120	NOJ1650	AM	SUZUKI	EN125 Yes	2008 . 2008	PRETA	RECUPERÁVE L	9CDNF41LJ8 M258289	F466BR31 5535		575,90
121	PHC3698	AM	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2015 . 2015	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2KC1680F R600796	KC16E8F6 00796		1.330,00
122	OAN7298	AM	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2012 . 2013	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KD0540D R102408	KD05E4D1 02408		1.252,60
123	PHE5401	AM	YAMAHA	Fazer YS 150 SED	2014 . 2015	AZUL	RECUPERÁVE L	9C6KG0650F 0026799	G3B9E063 920		1.239,40
124	NOK8632	AM	DAFRA	Kansas 150	2011 . 2012	PRATA	RECUPERÁVE L	95VCB4K8B CM001660	C2KB0015 66		578,80
125	JXQ3861	AM	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	CINZA	RECUPERÁVE L	9C2KC1550A R117724	KC15E5A1 17724		1.016,60
126	OAD5350	AM	YAMAHA	Fazer YS 250	2011 . 2012	ROXA	RECUPERÁVE L	9C6KG0460 C0052100	G390E052 117		1.237,10
127	NPB3492	AM	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2013 . 2014	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2KC1680E R492206	KC16E8E4 92206		1.290,00
128	OAF8081	AM	DAFRA	Riva 150	2014 . 2015	BRANCA	RECUPERÁVE L	95VC05E2EF M000955	C1EEM016 43		623,40
129	TAB9A20	AM	HONDA	Pop 110i ES	2024 . 2025	BRANCA	RECUPERÁVE L	9C2JB0100S R220918	JB01E0S22 0935		1.216,40
130	QZB4E06	AM	HONDA	Pop 110i CBS	2021 . 2021	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2JB0100M R050608	JB01E0M0 50704		1.118,70
131	OAH2A7 6	AM	HONDA	CG 125 Fan ES	2012 . 2012	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2JC4120C R575631	JC41E2C5 75631		917,90
132	NOM538 8	AM	YAMAHA	Neo AT 115	2008 . 2008	AZUL	RECUPERÁVE L	9C6KE10008 0021777	E3A3E021 864		553,90
133	OAC5699	AM	YAMAHA	YBR 125 ED	2011 . 2011	ROXA	RECUPERÁVE L	9C6KE1500B 0034323	E3G7E034 319		730,90
135	NOL8422	AM	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2012 . 2012	ROXA	RECUPERÁVE L	9C6KE1520C 0105185	E3G9E105 095		746,50
136	OAC5681	AM	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2014 . 2014	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2KC1650E R509956	KC16E5E5 09956		1.198,00
137	PHE4F49	AM	HONDA	CG 150 Start FlexOne	2015 . 2015	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2KC1670F R514688	KC16E7F5 14688		1.117,80
138	OAJ6471	AM	HONDA	PCX 150	2014 . 2014	BRANCA	RECUPERÁVE L	9C2KF1710E R501667	KF17E1E5 01667		1.142,30
139	NO V4358	AM	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2009 . 2010	PRETA	RECUPERÁVE L	9C6KE1210A 0036315	E3C9E036 326		692,20
140	NO V9821	AM	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2014 . 2014	BRANCA	RECUPERÁVE L	9C2KC1650E R026521	KC16E5E0 26521		1.198,00



141	NOJ8179	AM	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2JC30708 R217734	JC30E7821 7734		824,10
142	JXT8048	AM	HONDA	CG 150 Titan KS	2005 . 2005	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KC08105 R140774	KC08E151 40774		795,10
143	JXQ9F75	AM	HONDA	CBX 250 Twister	2007 . 2008	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2MC35008 R004095	MC35E800 4095		929,50
144	JXQ1232	AM	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2JC41209 R010492	JC41E2901 0492		848,00
145	QZO1G0 2	AM	HONDA	CG 160 Start	2023 . 2023	AZUL	RECUPERÁVE L	9C2KC2500P R066081	KC25E0P0 65645		1.550,80
146	JXD3G82	AM	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 1999	AZUL	RECUPERÁVE L	9C2JC2500X R118382	JC25EX11 8382		657,20
147	JXW0748	AM	HONDA	NXR 150 Bros ESD	2005 . 2006	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KD03106 R002058	KD03E160 02058		876,90
148	JXA7532	AM	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1998	AZUL	RECUPERÁVE L	9C2JC250W VR084378	JC25EW08 4378		640,90
149	OAE8826	AM	YAMAH A	YBR 125 Factor K	2011 . 2011	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C6KE1520B 0045640	E3G9E045 793		718,70
150	NOL7693	AM	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2JC41109 R016193	JC41E1901 6193		845,50
151	JXS6085	AM	YAMAH A	XTZ 250 Lander	2007 . 2007	BRANCA	RECUPERÁVE L	9C6KG02107 0013072	G355E012 945		1.022,80
152	TAH5D53	AM	YAMAH A	Fazer YS 150 SED UBS BlueFlex	2024 . 2025	PRETA	RECUPERÁVE L	9C6RG3850 S0078443	G3F7E141 804		1.766,90
153	NON705 9	AM	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	AZUL	RECUPERÁVE L	9C2JC4110A R512639	JC41E1A5 12639		868,00
154	PHA5623	AM	YAMAH A	Fazer YS 150 ED	2014 . 2014	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C6KG0660E 0030448	G3B9E050 766		1.095,50
155	NOO0A1 2	AM	HONDA	Biz 125 EX Mix	2013 . 2013	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2JC4830D R016138	JC48E3D0 16138		1.200,90
156	QZG1B6 2	AM	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2023 . 2023	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2KC2200P R069013	KC22E0P0 69226		1.671,90
157	OAH6484	AM	YAMAH A	YBR 125 Factor ED	2013 . 2014	BRANCA	RECUPERÁVE L	9C6KE1940E 0009869	E3L4E0098 72		863,70
158	OAB2804	AM	HONDA	CB 300 R	2013 . 2013	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2NC4910 DR005152	NC49E1D0 05152		1.372,70
159	PHN9309	AM	YAMAH A	Fazer YS 150 SED UBS	2017 . 2018	PRETA	RECUPERÁVE L	9C6RG3810J 0012919	G3F7E024 419		1.334,80
160	JXM5804	AM	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2008	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2JC30708 R070341	JC30E7807 0341		824,10
161	QZV4A25	AM	HONDA	CG 160 Start	2022 . 2022	PRATA	RECUPERÁVE L	9C2KC2500N R081964	KC25E0N0 81460		1.480,10
162	NOI2858	AM	HONDA	CG 150 Sport	2008 . 2008	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2KC08608 R022911	KC08E680 22911		915,90
163	QZC7H7 7	AM	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2020 . 2020	AZUL	RECUPERÁVE L	9C2KC2210L R030583	KC22E1L0 30587		1.591,70
164	OAN7563	AM	HONDA	CG 125 Fan ESD	2013 . 2014	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2JC4160E R003018	JC41E6E0 03018		1.000,60
165	NOR895 4	AM	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2JC4110B R464065	JC41E1B4 64065		891,80
166	OAC7945	AM	YAMAH A	YBR 125 Factor ED	2012 . 2013	AZUL	RECUPERÁVE L	9C6KE1500D 0073728	E3G7E073 731		811,30
167	NOK7793	AM	YAMAH A	YBR 125 Factor ED	2009 . 2009	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C6KE12009 0018282	E3C8E018 296		663,00



168	QZF8D35	AM	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2021 . 2022	CINZA	RECUPERÁVE L	9C2KC2210N R035546	KC22E1N0 35526	1.700,20
169	NOZ4476	AM	HONDA	NXR 150 Bros Mix ES	2010 . 2011	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2KD0550B R516443	KD05E5B5 16443	1.074,90
170	TAD4C56	AM	HONDA	CG 160 Start	2024 . 2024	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KC2500R R093880	KC25E0R0 94097	1.616,90
171	TAA7F34	AM	HONDA	CG 160 Start	2024 . 2024	PRATA	RECUPERÁVE L	9C2KC2500R R065655	KC25E0R0 65872	1.616,90
172	QZC0D4 9	AM	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2019 . 2019	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2KC2210K R059829	KC22E1K0 59856	1.479,10
174	OA55575	AM	HONDA	CG 125 Fan ES	2012 . 2013	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2JC4120D R520709	JC41E2D5 20709	941,90
175	TAB9I15	AM	HONDA	CG 160 Start	2024 . 2024	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KC2500R R080303	KC25E0R0 81152	1.616,90
176	NBW9G6 7	AM	SUZUKI	EN125 Yes SE	2011 . 2011	PRATA	RECUPERÁVE L	9CDNF41ZJ BM339355	F4D5BR39 6633	650,80
177	QZD9D7 7	AM	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2020 . 2020	PRATA	RECUPERÁVE L	9C2KC2200L R152433	KC22E0L1 52461	1.439,70
178	NOK5357	AM	HONDA	CBX 250 Twister	2008 . 2008	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2MC35008 R081457	MC35E808 1457	929,50
179	JXR7J34	AM	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2008	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2JC30708 R104439	JC30E7810 4439	824,10
180	QZF9G4 5	AM	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2021 . 2022	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2KC2200N R140424	KC22E0N1 39439	1.591,60
181	OAO699 4	AM	YAMAHA	YBR 125 Factor K1	2013 . 2014	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C6KE1950E 0012596	E3L2E0182 51	800,40
182	QZB4G1 9	AM	YAMAHA	Fazer YS 150 SED UBS BlueFlex	2019 . 2020	PRETA	RECUPERÁVE L	9C6RG3840L 0004236	G3F7E044 841	1.402,50
183	TAA2D89	AM	YAMAHA	FZ25 Fazer 250 ABS	2024 . 2024	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C6RG5020 R0122503	G3K1E213 604	2.213,30
184	QZK0I17	AM	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2020 . 2021	PRETA	RECUPERÁVE L	9C6RG3150 M0047978	G3G2E121 184	1.404,30
185	QZF9I87	AM	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2020 . 2020	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2KD0810L R075889	KD08E1L0 75938	1.706,90
186	OXM178 6	AM	BR MOTOS	BR NOVA 150 XED	2014 . 2014	VERMELH A	RECUPERÁVE L	974BRNVAE EM000117	LFTECK00 63	410,30
187	JWZ4575	AM	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004 . 2004	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KC08204 R021070	KC08E240 21070	872,90
188	PHI0813	AM	HONDA	CG 125i Fan	2016 . 2016	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2JC6900G R202773	JC69E0G2 02773	1.028,00
189	NOP5368	AM	HONDA	CB 300 R	2009 . 2010	AMARELA	RECUPERÁVE L	9C2NC4310A R023880	NC43E1A0 23880	1.182,00
190	NPA1795	AM	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2011	PRETA	RECUPERÁVE L	9C6KE1520B 0073345	E3G9E073 361	718,70
191	PHS4928	AM	HONDA	CG 160 Start	2018 . 2018	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KC2500J R022588	KC25E0J0 22628	1.257,10
192	NOX5551	AM	DAJIAN G	DJ150-5	2014 . 2014	PRETA	RECUPERÁVE L	L1PGAACKC9 EC001489	LF162FMJ CE000584	398,30
193	NOT3J44	AM	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2JC4110B R506288	JC41E1B5 06288	891,80
194	PHA2F88	AM	DAJIAN G	DJ150-5	2014 . 2014	VERMELH A	RECUPERÁVE L	L1PGAACKC8 EC001516	LF162FMJ CE002041	398,30
195	JVR5326	AM	YAMAHA	Fazer YS 250	2008 . 2008	PRETA	RECUPERÁVE L	9C6KG01708 0117674	G347E122 372	1.012,90





196	JXF4H01	AM	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	CINZA	RECUPERÁVE L	9C2JC30708 R500087	JC30E7850 0087		824,10
197	OAJ8751	AM	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 . 2015	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KC1680F R505788	KC16E8F5 05788		1.330,00
198	OAK2051	AM	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 . 2015	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KC1680F R528509	KC16E8F5 28509		1.330,00
199	OAH1555	AM	YAMAHA A	YBR 125 Factor K	2012 . 2013	PRETA	RECUPERÁVE L	9C6KE1520D 0129500	E3G9E129 501		765,20
200	OAD6486	AM	DAFRA	Apache RTR 150	2011 . 2011	PRETA	RECUPERÁVE L	95VGF2A2B BM001430	C1M00216 11		493,00
201	JXQ9762	AM	YAMAHA A	YBR 125 Factor K	2008 . 2009	PRETA	RECUPERÁVE L	9C6KE12209 0038884	E3D1E038 822		653,30
202	PHX4J21	AM	SUNDO WN	Future 125	2015 . 2016	BRANCA	RECUPERÁVE L	94J1XGCMF GM000578	MOT2123		356,30
203	NOK6524	AM	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	AZUL	RECUPERÁVE L	9C2JC41209 R057369	JC41E2905 7369		848,00
204	PHM881 7	AM	HONDA	CG 125i Cargo	2017 . 2017	BRANCA	RECUPERÁVE L	9C2JC6920H R000627	JC69E2H0 00635		1.068,10
205	QZS4I68	AM	HONDA	CG 160 Start	2020 . 2020	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KC2500L R068127	KC25E0L0 68161		1.373,50
206	QZC8G5 9	AM	HONDA	CG 160 Start	2019 . 2019	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KC2500K R076693	KC25E0K0 76725		1.299,50
207	NOL7J27	AM	HONDA	CG 150 Titan ESD	2008 . 2008	CINZA	RECUPERÁVE L	9C2KC08208 R076377	KC08E280 76377		992,70
208	OAB4389	AM	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2JC4110B R825682	JC41E1B8 25682		891,80
209	JXN7838	AM	HONDA	CG 150 Job	2005 . 2006	BRANCA	RECUPERÁVE L	9C2KC08306 R800340	KC08E368 00340		815,00
210	PHI5G97	AM	HONDA	CG 160 Start	2016 . 2016	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2KC2500 GR023537	KC25E0G0 23226		1.196,40
211	TAF0H47	AM	HONDA	CG 160 Start	2024 . 2024	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2KC2500R R101355	KC25E0R1 01821		1.616,90
212	PHA8549	AM	YAMAHA A	YBR 125 Factor K	2014 . 2014	AZUL	RECUPERÁVE L	9C6KE1920E 0009980	E3L2E0439 82		800,40
213	QZS4E88	AM	HONDA	CG 160 Start	2020 . 2020	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C2KC2500L R068462	KC25E0L0 68506		1.373,50
214	QZO1C9 9	AM	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2022 . 2023	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KC2200P R036204	KC22E0P0 37083		1.671,90
215	PHY1810	AM	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2017 . 2018	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KC2200J R129360	KC22E0J1 29414		1.308,20
216	OAM9J0 9	AM	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2012 . 2012	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KC1670C R603575	KC16E7C6 03575		1.089,40
217	TAA1E84	AM	HONDA	CG 160 Start	2024 . 2024	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KC2500R R063969	KC25E0R0 63272		1.616,90
218	OAI9354	AM	YAMAHA A	YBR 125 Factor K1	2013 . 2014	VERMELH A	RECUPERÁVE L	9C6KE1950E 0006097	E3L2E0098 08		800,40
219	PHB9504	AM	SOUSA	AS 150 Street	2014 . 2014	PRETA	RECUPERÁVE L	98KAS150EE M000050	LF162FMJ CE000360		414,30
220	NOU108 7	AM	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	CINZA	RECUPERÁVE L	9C2KC1550A R147594	KC15E5A1 47594		1.016,60
221	NOU578 2	AM	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2013 . 2014	BRANCA	RECUPERÁVE L	9C2KC1660E R509204	KC16E6E5 09204		1.184,10
222	JXD4663	AM	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 1999	VERDE	RECUPERÁVE L	9C2JC2500X R135098	JC25EX13 5098		657,20





223	NOO957 2	AM	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2013 . 2013	PRETA	RECUPERÁVE L	9C2KC1680D R308439	KC16E8D3 08439		1.258,50
-----	-------------	----	-------	------------------------	----------------	-------	-----------------	-----------------------	-------------------	--	----------

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO
AMAZONAS, Manaus, 17 de julho de 2026.

Marcos Jânio da Silva Costa
Diretor-Presidente

